

VEREADOR: ADRIANO BOARETTO

EMENDA N. 11/2025.

Projeto de Lei Ordinária n. 05/2025.

Mensagem n. 09/2025.

**DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DAS RUAS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a adequação do projeto de lei em apreço, propôs oralmente em 06/05/2025, em sessão plenária, ao duto plenário a aprovação da presente emenda, a qual restou APROVADA por 7x1 dos votos, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica modificado o artigo 5º, do Projeto de Lei Ordinária n. 05/2025, mensagem n. 09/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º (primeiro) dia de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º A presente emenda instruíra a redação final do respectivo projeto, bem como o ofício de aprovação da respectiva proposição para fins de publicidade e providências necessárias pelo Poder Executivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Quilombo –
Estado de Santa Catarina, em 06 de maio de 2025.

ADRIANO BOARETTO

Vereador